



IPPUR

Instituto de Pesquisa
e Planejamento Urbano e Regional



Edital nº 748/2021 - Concurso e premiação de artigo discente da graduação do IPPUR no âmbito dos seus 50 Anos

O Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR) da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público o presente Edital e convida todos os estudantes da graduação de Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social, a participarem do concurso de melhor artigo acadêmico como parte das comemorações de 50 anos do IPPUR.

1. DO OBJETIVO

O presente Edital tem por finalidade selecionar um artigo científico escrito por estudantes de graduação sobre a temática do Planejamento Urbano e Regional no Brasil estabelecendo um diálogo com os 50 anos do IPPUR.

2. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

2.1 Podem se inscrever no presente edital os estudantes de graduação com matrícula ativa.

2.2 Serão admitidos artigos de autoria individual ou coletiva (máximo de três autores)

2.3 Cada candidato(a) poderá inscrever apenas um artigo, podendo participar da coautoria de apenas mais um trabalho.

2.4 O presente edital é aberto a participação de estudantes de todos os períodos.

3. DOS PROCEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO / INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será efetuada no período de **30 de setembro de 2021 a 22 de abril de 2022**, enviando e-mail para concursograduacaoippur50@ippur.ufrj.br, colocando em assunto Concurso Artigo Graduação 50 Anos IPPUR, anexando dois arquivos, um identificado com os dados do autor(a) e outro sem identificação, ambos em arquivo **word**.

3.2 Sugere-se que os artigos tenham, incluindo notas e bibliografia, até 50.000 caracteres (com espaço). Ilustrações, quadros e tabelas podem estar em formato .ai, .png ou .jpeg em alta resolução (300dpi). Devem ser enunciadas no texto e numeradas na ordem em que aparecem no texto. O texto deverá estar formatado em **Word**, fonte Times New Roman, Corpo 12, e espaçamento de 1,5 entre as linhas. Estar atualizado pelo novo Acordo Ortográfico de 2009. Devem ser observadas as normas técnicas da ABNT (especialmente a NBR 6023/2018 e a NBR 10520/2002). Estas encontram-se disponibilizadas na internet. A normalização de notas, citações e referências bibliográficas são obrigatórias. Citações com até três linhas devem constar no texto principal. As que possuírem mais de três linhas serão destacadas, com margem recuadas a esquerda e fonte tamanho 10 com espaçamento simples. No texto, as referências bibliográficas serão indicadas entre parênteses tal como se segue: (MARX, 2013, p. 15). As notas devem ser, apenas, explicativas. E se possível, evitá-las. Sendo que notas explicativas ou de esclarecimentos devem aparecer (adotando-se o sistema numérico) ao pé da página onde forem mencionadas (rodapé) ou ao final do capítulo.

4. DOS CRITÉRIOS DAS PROPOSTAS

4.1 As páginas ou o design não poderão exibir nomes, marcas, pseudônimos, assinaturas, ou qualquer outra indicação que possa identificar autoria.

4.2 Despesas referentes à elaboração das propostas serão de responsabilidade de cada participante.

4.3 Não serão permitidos artigos já publicados em revistas ou como capítulos de livros, mas serão aceitos trabalhos publicados em anais de eventos. A informação deve constar em uma nota de rodapé.

4.4 O artigo inscrito deverá ser, obrigatoriamente, de autoria do(s) Participante(s), graduandos do GPDES, que assume(m) plena e exclusiva responsabilidade pelo conteúdo bem como por sua titularidade e originalidade. O(s) Participante(s) será(ão) o(s) único(s) a responder(em) civil e criminalmente em caso de reivindicação da autoria do texto por outrem.

4.5 Não serão aceitas propostas fora dos critérios estipulados neste edital, não cabendo qualquer recurso de seu(s) autor(es).

5. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

5.1 A avaliação dos artigos ficará a cargo do júri composto por 3 membros, dos quais, no mínimo 2 docentes internos do IPPUR.

5.2 A avaliação se pautará pelos seguintes critérios: Adequação ao tema, originalidade, qualidade acadêmica e adequação a norma culta padrão.

5.3 O Júri poderá optar por não selecionar nenhum texto, caso considere que as propostas inscritas não apresentem qualidade acadêmica adequada a seu propósito.

5.4 O resultado apresentado pelo Júri tem caráter irrevogável e inapelável, não cabendo recurso ou revisão.

6. DA PREMIAÇÃO

O autor(a) do artigo selecionado terá como prêmio a publicação na Revista Versus vinculada ao CCJE da UFRJ no segundo semestre de 2022, além de menção honrosa nas atividades de comemoração dos 50 anos do IPPUR e um Certificado atestando a seleção no concurso.

7. DA CESSÃO DE DIREITO DE USO

7.2 O autor do texto vencedor, concordará com a plena utilização e divulgação pelo IPPUR e CCJE.

7.3 O envio da proposta para a inscrição implicará na aceitação plena das condições estabelecidas neste edital.

8. DO CRONOGRAMA

Atividade	Prazo
Inscrições exclusivamente via e-mail: concursograduacaoippur50@ippur.ufrj.br	até 22/04/2022
Divulgação das inscrições deferidas	23/04/2022
Período de Recursos das Inscrições	24/04/2022 e 26/04/2022
Resultado dos Recursos	28/04/2022
Divulgação das inscrições deferidas após análise dos recursos	29/04/2022
Avaliação dos artigos pela comissão julgadora	até 19/05/2022
Resultado Final	20/05/2022

Informações: concursograduacaoippur50@ippur.ufrj.br

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2021

DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão deliberados pelo júri.

Dúvidas e informações: concursograduacaoippur50@ippur.ufrj.br